



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO GOIÁS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA - GOIÁS, COMARCA DE LUZIÂNIA - GO  
Gênea Carla Martins da Silva - Oficial Respondente Portaria 9822/19

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

*A. Bel. Gênea Carla Martins da Silva*, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 15.443**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote 03, da Quadra 43, com a área de 360,00 m², situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **PARQUE DAS ESMERALDAS**, confrontando pela frente com a Avenida X, com 12,00 metros; pelo fundo com parte dos lotes 06 e 48, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 04, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 02, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **BRAZÍLIA IMÓVEIS E COMÉRCIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no SCS, Edifício Carioca, Sala 607, Asa Sul, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.003.442/0001-91. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula 212.592 e Inscrição nº 42, Averbação nº 44 do Lº 8, Pág. 518, do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO. Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**.

**Av-1-15.443** - Este imóvel encontra-se comprometido desde 22/08/1984, com **SADANORI MATSUI**, brasileiro, casado, agricultor, residente na Rua 1º de Agosto 4-47, 12º andar, S/1204-E, Bauru - SP, conforme consta da Inscrição nº 42 e Averbação nº 44 do Lº 8, Pág. 518, do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO. Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**.

**R-2-15.443** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia - GO, no Lº 008-C, fls. 075F/076F, em 16/12/2016, foi este imóvel alienado por sua proprietária, **Brazília Imóveis e Comércio S/A**, acima qualificada, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e reavaliado por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), aos compradores, **SADANORI MATSUI**, brasileiro, industrial, portador da CNH nº 02638582109 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 3207562 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.949.608-68 e sua esposa **MIEKO MATSUI**, japonesa, portadora da CNH nº 02114802301 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 521239 DPMAF-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.933.708-39, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua João Poletti, nº 2-66, Bairro Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP. Foi declarado pela vendedora, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, fica dispensada da apresentação da Certidão expedida conjuntamente pela Secretária da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, uma vez que explora exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária, ou construção de imóveis destinado à venda, e declarou que o imóvel objeto da presente transação está contabilmente lançado no seu ativo circulante e não consta, nem constou, do seu ativo permanente. **Protocolo**: 15.318. **Taxa Judiciária**: R\$ 12,64. **Emolumentos**: Prenotação: R\$ 5,83. Busca: R\$ 9,64. Matrícula: R\$ 29,16. Registro: R\$ 81,68. **Fundos/ISSQN**: R\$ 53,00. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**.

**R-3-15.443** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Luziânia - GO, no Lº 008-C, fls. 077F/078F, em 16/12/2016, foi este imóvel alienado por seus proprietários, **Sadanori Matsui**, brasileiro, industrial, portador da CNH nº 02638582109 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 3207562 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.949.608-68 e sua esposa **Mieko Matsui**, japonesa, do lar, portadora da CNH nº 02114802301 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 521239 DPMAF-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.933.708-39, residentes e domiciliados na Rua João Poletti, nº 2-66, Bairro Vila Guedes de Azevedo,



Bauru - SP, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e reavaliado por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à compradora, **PATRICIA MACIEL DE PAIVA SANTOS**, brasileira, empresária, portadora da CI/RG nº 1.903.856-SESP-DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 849.843.501-30, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com **Edson Pereira dos Santos**, brasileiro, militar, portador da CI/RG nº 715.828 SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.697.801-87, residente e domiciliada na Rua Sem Nome, Quadra 07, Lote 03, Santa Luzia, nesta cidade de Luziânia - GO. **Protocolo: 15.319. Taxa Judiciária: R\$ 12,64. Emolumentos: Prenotação: R\$ 5,83. Busca: R\$ 9,64. Registro: R\$ 81,68. Fundos/ISSQN: R\$ 40,77. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE****

**Av-4=15.443 - Luziânia - GO, 01 de outubro de 2021. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia-GO, no Lº 010-D, fls. 012F/016V, em 01/09/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **46.092**, em 01/09/2021, acompanhada do Relatório de Espelho do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia-GO, emitida em 30/09/2021, foi pedido que se averbasse e como averbado fica o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 26682**. Taxa Judiciária: R\$ 16,33. Prenotação: R\$ 8,51. Busca: R\$ 14,19. Averbação: R\$ 34,05. Fundos Estaduais (40%): R\$ 22,73. ISSQN (3%): R\$ 1,71. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**R-5=15.443 - Luziânia - GO, 01 de outubro de 2021. DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia-GO, no Lº 010-D, fls. 012F/016V, em 01/09/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **46.092**, em 01/09/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em pagamento por seus proprietários e Dadores **Patricia Maciel de Paiva Santos** e seu cônjuge **Edson Pereira dos Santos**, acima qualificados, ao receptor **BANCO TOPÁZIO S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede e foro à Rua Dezoito de Novembro, nº 273, sala conjunto 801, Bairro Navegantes, Porto Alegre - RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.679.404/0001-00**, pelo valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), dívida líquida e certa, referente ao pagamento do débito principal (com desconto), devidamente formalizada em acordo celebrado nos autos do processo judicial de Execução de nº **5022130-34.2018.8.09.0100**, que teve como Promovente: BANCO TOPÁZIO S/A, e como Promovido: AUTO POSTO NATURAL LTDA EPP, em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca de Luziânia - GO, e em virtude do qual acordou-se a transferência deste imóvel em favor dele ora receptor, e que foi homologado pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Luziânia - GO, Dr. Henrique Santos M. Neubauer, nos termos da Sentença proferida no 28/06/2021. Consta da Escritura a apresentação da Guia de Informação e Recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) "Inter Vivos", recolhido aos 30/08/2021, conforme Extrato de Contribuinte expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, onde consta o pagamento do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 7594517. Registro: R\$ 277,88. Fundos Estaduais (40%): R\$ 111,17. ISSQN (3%): R\$ 8,34. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**Certifico que**, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

Emolumentos de Certidão: R\$ 63,89; Taxa Judiciária: R\$ 15,82; FUNDESP (10%): R\$ 6,39; FUNESP (8%): R\$ 5,12; ESTADO (3%): R\$ 1,90; FESEMPS (2,4%): R\$ 1,53; FUNEMP (3%): R\$ 1,90; FUNCOMP (3%): R\$ 1,90; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,27; FUNPROGE (2%): R\$ 1,27; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,80; FUNDAF (1,25%): R\$ 0,80; FEMAL (2,5%): R\$ 1,61; FECAD (1,6%): R\$ 1,00; ISSQN (3%): R\$ 1,90; **TOTAL: R\$ 107,10.**

ESM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA - GOIÁS, COMARCA DE LUZIÂNIA - GO  
Glaucia Carla Mendes da Silva - Oficial Responsável Portaria 05/2019

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 07/10/2021

André Nunes da Silva  
Oficial Substituto

Oficial



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812110013223810640127

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

2º  
CRI





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA - GO, CÔNARCA DE LUZIÂNIA - GO  
Sílvia Carla Martins da Silva - Oficial Responsável Portaria 95/2019

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A *Bel. Gênea Carla Martins da Silva*, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 15.444**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote 04, da Quadra 43, com a área de 360,00 m², situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **PARQUE DAS ESMERALDAS**, confrontando pela frente com a Avenida X, com 12,00 metros; pelo fundo com parte do lote 06, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 05, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 03, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **BRAZÍLIA IMÓVEIS E COMÉRCIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no SCS, Edifício Carioca, Sala 607, Asa Sul, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.003.442/0001-91. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula 212.592 e Inscrição nº 42, Averbação nº 43 do Lº 8, Pág. 518, do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO. Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**.

**Av-1=15.444** - Este imóvel encontra-se comprometido desde 22/08/1984, com **SADANORI MATSUI**, brasileiro, casado, agricultor, residente na Rua 1º de Agosto 4-47, 12º andar, S/1204-E, Bauru - SP, conforme consta da Inscrição nº 42 e Averbação nº 43 do Lº 8, Pág. 518, do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO. Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**.

**R-2=15.444** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia - GO, no Lº 008-C, fls. 075F/076F, em 16/12/2016, foi este imóvel alienado por sua proprietária, **Brazilia Imóveis e Comércio S/A**, acima qualificada, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e reavaliado por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), aos compradores, **SADANORI MATSUI**, brasileiro, industrial, portador da CNH nº 02638582109 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 3207562 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.949.608-68 e sua esposa **MIEKO MATSUI**, japonesa, portadora da CNH nº 02114802301 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 521239 DPMF-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.933.708-39, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua João Poletti, nº 2-66, Bairro Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP. Foi declarado pela vendedora, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, fica dispensada da apresentação da Certidão expedida conjuntamente pela Secretária da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, uma vez que explora exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária, ou construção de imóveis destinado à venda, e declarou que o imóvel objeto da presente transação está contabilmente lançado no seu ativo circulante e não consta, nem constou, do seu ativo permanente. **Protocolo**: 15.318. **Emolumentos**: Busca: R\$ 9,64. Matrícula: R\$ 29,16. Registro: R\$ 81,68. **Fundos/ISSQN**: R\$ 50,56, (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**.

**R-3=15.444** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Luziânia - GO, no Lº 008-C, fls. 077F/078F, em 16/12/2016, foi este imóvel alienado por seus proprietários, **Sadanori Matsui**, brasileiro, industrial, portador da CNH nº 02638582109 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 3207562 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.949.608-68 e sua esposa **Mieko Matsui**, japonesa, do lar, portadora da CNH nº 02114802301 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 521239 DPMF-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.933.708-39, residentes e domiciliados na Rua João Poletti, nº 2-66, Bairro Vila Guedes de Azevedo,



Bauru - SP, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e reavaliado por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à compradora, **PATRICIA MACIEL DE PAIVA SANTOS**, brasileira, empresária, portadora da CI/RG nº 1.903.856 SSP-DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 849.843.501-30, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com **Edson Pereira dos Santos**, brasileiro, militar, portador da CI/RG nº 715.828 SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.697.801-87, residente e domiciliada na Rua Sem Nome, Quadra 07, Lote 03, Santa Luzia, nesta cidade de Luziânia - GO. **Protocolo: 15.319. Emolumentos:** Busca: R\$ 9,64, Registro: R\$ 81,68. **Fundos/ISSQN:** R\$ 38,33. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPMS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**Av-4=15.444 - Luziânia - GO, 01 de outubro de 2021. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia-GO, no Lº 010-D, fls. 012F/016V, em 01/09/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **46.092**, em 01/09/2021, acompanhada do Relatório de Espelho do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia-GO, emitida em 30/09/2021, foi pedido que se averbasse e como averbado fica o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 26683**. Busca: R\$ 14,19. Averbação: R\$ 34,05. Fundos Estaduais (40%): R\$ 19,31. ISSQN (3%): R\$ 1,45. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**R-5=15.444 - Luziânia - GO, 01 de outubro de 2021. DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia-GO, no Lº 010-D, fls. 012F/016V, em 01/09/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **46.092**, em 01/09/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em pagamento por seus proprietários e Dadores **Patricia Maciel de Paiva Santos** e seu cônjuge **Edson Pereira dos Santos**, acima qualificados, ao receptor **BANCO TOPÁZIO S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede e foro à Rua Dezoito de Novembro, nº 273, sala conjunto 801, Bairro Navegantes, Porto Alegre - RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.679.404/0001-00**, pelo valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), dívida líquida e certa, referente ao pagamento do débito principal (com desconto), devidamente formalizada em acordo celebrado nos autos do processo judicial de Execução de nº **5022130-34.2018.8.09.0100**, que teve como Promovente: BANCO TOPÁZIO S/A, e como Promovido: AUTO POSTO NATURAL LTDA EPP, em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca de Luziânia - GO, e em virtude do qual acordou-se a transferência deste imóvel em favor dele ora receptor, e que foi homologado pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Luziânia - GO, Dr. Henrique Santos M. Neubauer, nos termos da Sentença proferida ao 28/06/2021. Consta da Escritura a apresentação da Guia de Informação e Recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) "Inter Vivos", recolhido aos 30/08/2021, conforme Extrato de Contribuinte expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, onde consta o pagamento do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 7594517. Registro: R\$ 277,88. Fundos Estaduais (40%): R\$ 111,17. ISSQN (3%): R\$ 8,34. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**Certifico que**, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás. "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

Emolumentos de Certidão: R\$ 63,89; Taxa Judiciária: R\$ 15,82; FUNDESP (10%): R\$ 6,39; FUNESP (8%): R\$ 5,12; ESTADO (3%): R\$ 1,90; FESEMPMS (2,4%): R\$ 1,53; FUNEMP (3%): R\$ 1,90; FUNCOMP (3%): R\$ 1,90; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,27; FUNPROGE (2%): R\$ 1,27; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,80; FUNDAP (1,25%): R\$ 0,80; FEMAL (2,5%): R\$ 1,61; FECAD (1,6%): R\$ 1,00; ISSQN (3%): R\$ 1,90; **TOTAL: R\$ 107,10.**

ESM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA - GOIÁS, COMARCA DE LUZIÂNIA - GO  
Góvia Carla Mendes da Silva - Oficial Responsável Portaria 98/2019

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 07/10/2021

André Nunes da Silva  
Oficial Substituto

Oficial



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
00812110013223810640128  
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

2º  
CRI





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO GOIÁS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA - GOIÁS, COMARCA DE LUZIÂNIA - GO  
Gêneia Carla Martins da Silva - Oficial Respondente Portaria 98/2016

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A *Bel. Gêneia Carla Martins da Silva*, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 15.445**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote **06**, da Quadra **43**, com a área de **360,00 m²**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **PARQUE DAS ESMERALDAS**, confrontando pela frente com a Rua 55, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 48, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 07, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com os lotes 04, 05 e parte do lote 03, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **BRAZÍLIA IMÓVEIS E COMÉRCIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no SCS, Edifício Carioca, Sala 607, Asa Sul, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.003.442/0001-91. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula **212.592** e Inscrição nº **42**, **Averbação nº 68 do Lº 8**, Pág. **519**, do **CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**Av-1=15.445** - Este imóvel encontra-se compromissado desde **24/10/1985**, com **SADANORI MATSUI**, brasileiro, casado, agricultor, residente em Bauru - SP, conforme consta da Inscrição nº 42 e Averbação nº 68 do Lº 8, Pág. 519, do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO. Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**R-2=15.445** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia - GO, no Lº 008-C, fls. 075F/076F, em 16/12/2016, foi este imóvel alienado por sua proprietária, **Brazília Imóveis e Comércio S/A**, acima qualificada, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e reavaliado por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), aos compradores, **SADANORI MATSUI**, brasileiro, industrial, portador da CNH nº 02638582109 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 3207562 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.949.608-68 e sua esposa **MIKO MATSUI**, japonesa, portadora da CNH nº 02114802301 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 521239 DPMAF-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.933.708-39, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua João Poletti, nº 2-66, Bairro Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP. Foi declarado pela vendedora, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFEN nº 1.751, de 02/10/2014, fica dispensada da apresentação da Certidão expedida conjuntamente pela Secretária da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, uma vez que explora exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária, ou construção de imóveis destinado à venda, e declarou que o imóvel objeto da presente transação está contabilmente lançado no seu ativo circulante e não consta, nem constou, do seu ativo permanente. **Protocolo**: 15.318. **Emolumentos**: Busca: R\$ 9,64. Matrícula: R\$ 29,16. Registro: R\$ 81,68. **Fundos/ISSQN**: R\$ 50,56. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMP 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**R-3=15.445** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Luziânia - GO, no Lº 008-C, fls. 077F/078F, em 16/12/2016, foi este imóvel alienado por seus proprietários, **Sadanori Matsui**, brasileiro, industrial, portador da CNH nº 02638582109 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 3207562 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.949.608-68 e sua esposa **Miko Matsui**, japonesa, do lar, portadora da CNH nº 02114802301 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 521239 DPMAF-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.933.708-39, residentes e domiciliados na Rua João Poletti, nº 2-66, Bairro Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e reavaliado por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à compradora.



**PATRICIA MACIEL DE PAIVA SANTOS**, brasileira, empresária, portadora da CI/RG nº 1.903.856 SESP-DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 849.843.501-30, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com **Edson Pereira dos Santos**, brasileiro, militar, portador da CI/RG nº 715.828 SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.697.801-87, residente e domiciliada na Rua Sem Nome, Quadra 07, Lote 03, Santa Luzia, nesta cidade de Luziânia - GO. **Protocolo**: 15.319. **Emolumentos**: Busca: R\$ 9,64. Registro: R\$ 81,68. **Fundos/ISSQN**: R\$ 38,33. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**.

**Av-4-15.445 - Luziânia - GO, 01 de outubro de 2021. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia-GO, no Lº 010-D, fls. 012F/016V, em 01/09/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **46.092**, em 01/09/2021, acompanhada do Relatório de Espelho do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia-GO, emitida em 30/09/2021, foi pedido que se averbasse e como averbado fica o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 26685**. Busca: R\$ 14,19. Averbação: R\$ 34,05. Fundos Estaduais (40%): R\$ 19,31. ISSQN (3%): R\$ 1,45. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

**R-5-15.445 - Luziânia - GO, 01 de outubro de 2021. DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia-GO, no Lº 010-D, fls. 012F/016V, em 01/09/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **46.092**, em 01/09/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em pagamento por seus proprietários e Dadores **Patrícia Maciel de Paiva Santos** e seu cônjuge **Edson Pereira dos Santos**, acima qualificados, ao recebedor **BANCO TOPÁZIO S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede e foro à Rua Dezoito de Novembro, nº 273, sala conjunto 801, Bairro Navegantes, Porto Alegre - RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.679.404/0001-00**, pelo valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), dívida líquida e certa, referente ao pagamento do débito principal (com desconto), devidamente formalizada em acordo celebrado nos autos do processo judicial de Execução de nº **5022130-34.2018.8.09.0100**, que teve como Promovente: **BANCO TOPÁZIO S/A**, e como Promovido: **AUTO POSTO NATURAL LTDA EPP**, em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca de Luziânia - GO, e em virtude do qual acordou-se a transferência deste imóvel em favor dele ora recebedor, e que foi homologado pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Luziânia - GO, Dr. Henrique Santos M. Neubauer, nos termos da Sentença proferida ao 28/06/2021. Consta da Escritura a apresentação da Guia de Informação e Recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) "Inter Vivos", recolhido aos 30/08/2021, conforme Extrato de Contribuinte expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, onde consta o pagamento do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 7594517. Registro: R\$ 277,88. Fundos Estaduais (40%): R\$ 111,17. ISSQN (3%): R\$ 8,34. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

**Certifico que**, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

Emolumentos de Certidão: R\$ 63,89; Taxa Judiciária: R\$ 15,82; FUNDESP (10%): R\$ 6,39; FUNESP (8%): R\$ 5,12; ESTADO (3%): R\$ 1,90; FESEMPS (2,4%): R\$ 1,53; FUNEMP (3%): R\$ 1,90; FUNCOMP (3%): R\$ 1,90; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,27; FUNPROGE (2%): R\$ 1,27; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,80; FUNDAP (1,25%): R\$ 0,80; FEMAL (2,5%): R\$ 1,61; FECAD (1,6%): R\$ 1,00; ISSQN (3%): R\$ 1,90; **TOTAL: R\$ 107,10.**

ESM





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA / GOIÁS, COMARCA DE LUZIÂNIA - GO.  
Gisela Carla Martins da Silva - Oficial Responsável Portaria 06/2019

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 07/10/2021

André Nunes da Silva  
Oficial Substituto

Oficial



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812110013223810640137

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

2º  
CRI





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO GOIÁS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA - GOIÁS, COMARCA DE LUZIÂNIA - GO  
Gênea Carla Martins da Silva - Oficial Respondente Portaria 98/2016

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

*A Bel. Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.*

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA N° 15.446**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote **10**, da Quadra **43**, com a área de **360,00 m²**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **PARQUE DAS ESMERALDAS**, confrontando pela frente com a Rua 55, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 44, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 11, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 09, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **BRAZILIA IMÓVEIS E COMÉRCIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no SCS, Edifício Carioca, Sala 607, Asa Sul, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.003.442/0001-91, **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula **212.592** e Inscrição n° **42**, **Averbação n° 56 do L° 8, Pág. 518, do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**.

**Av-1-15.446** - Este imóvel encontra-se compromissado desde **30/09/1985**, com **SADANORI MATSUI**, brasileiro, casado, agricultor, residente em Bauru - SP, conforme consta da Inscrição n° 42 e Averbação n° 56 do L° 8, Pág. 518, do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO. Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**.

**R-2-15.446** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia - GO, no L° 008-C, fls. 075F/076F, em 16/12/2016, foi este imóvel alienado por sua proprietária, **Brazilia Imóveis e Comércio S/A**, acima qualificada, pelo preço de **R\$ 1.000,00** (um mil reais) e reavaliado por **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), aos compradores, **SADANORI MATSUI**, brasileiro, industrial, portador da CNH n° 02638582109 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG n° 3207562 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 023.949.608-68 e sua esposa **MIEKO MATSUI**, japonesa, portadora da CNH n° 02114802301 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG n° 521239 DPMAF-SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 067.933.708-39, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua João Poletti, n° 2-66, Bairro Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP. Foi declarado pela vendedora, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014, fica dispensada da apresentação da Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, uma vez que explora exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária, ou construção de imóveis destinado à venda, e declarou que o imóvel objeto da presente transação está contabilmente lançado no seu ativo circulante e não consta, nem constou, do seu ativo permanente. **Protocolo**: 15.318. **Emolumentos**: Busca: R\$ 9,64, Matrícula: R\$ 29,16, Registro: R\$ 81,68. **Fundos/ISSQN**: R\$ 50,56. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMP 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**.

**R-3-15.446** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Luziânia - GO, no L° 008-C, fls. 077F/078F, em 16/12/2016, foi este imóvel alienado por seus proprietários, **Sadanori Matsui**, brasileiro, industrial, portador da CNH n° 02638582109 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG n° 3207562 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 023.949.608-68 e sua esposa **Mieko Matsui**, japonesa, do lar, portadora da CNH n° 02114802301 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG n° 521239 DPMAF-SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 067.933.708-39, residentes e domiciliados na Rua João Poletti, n° 2-66, Bairro Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP, pelo preço de **R\$ 1.000,00** (um mil reais) e reavaliado por **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), à compradora,



**PATRICIA MACIEL DE PAIVA SANTOS**, brasileira, empresária, portadora da CI/RG nº 1.903.856 SESP-DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 849.843.501-30, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com **Edson Pereira dos Santos**, brasileiro, militar, portador da CI/RG nº 715.828 SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.697.801-87, residente e domiciliada na Rua Sem Nome, Quadra 07, Lote 03, Santa Luzia, nesta cidade de Luziânia - GO. **Protocolo: 15.319. Emolumentos:** Busca: R\$ 9,64. Registro: R\$ 81,68. **Fundos/ISSQN:** R\$ 38,33. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**.

**Av-4-15.446 - Luziânia - GO, 01 de outubro de 2021. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia-GO, no Lº 010-D, fls. 012F/016V, em 01/09/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **46.092**, em 01/09/2021, acompanhada do Relatório de Espelho do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia-GO, emitida em 30/09/2021, foi pedido que se averbasse e como averbado fica o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 26689**. Busca: R\$ 14,19. Averbação: R\$ 34,05. Fundos Estaduais (40%): R\$ 19,31. ISSQN (3%): R\$ 1,45. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

**R-5-15.446 - Luziânia - GO, 01 de outubro de 2021. DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia-GO, no Lº 010-D, fls. 012F/016V, em 01/09/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **46.092**, em 01/09/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em pagamento por seus proprietários e Dadores **Patrícia Maciel de Paiva Santos** e seu cônjuge **Edson Pereira dos Santos**, acima qualificados, ao recebedor **BANCO TOPÁZIO S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede e foro à Rua Dezoito de Novembro, nº 273, sala conjunto 801, Bairro Navegantes, Porto Alegre - RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.679.404/0001-00**, pelo valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), dívida líquida e certa, referente ao pagamento do débito principal (com desconto), devidamente formalizada em acordo celebrado nos autos do processo judicial de Execução de nº **5022130-34.2018.8.09.0100**, que teve como Promovente: **BANCO TOPÁZIO S/A**, e como Promovido: **AUTO POSTO NATURAL LTDA EPP**, em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca de Luziânia - GO, e em virtude do qual acordou-se a transferência deste imóvel em favor dele ora recebedor, e que foi homologado pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Luziânia - GO, Dr. Henrique Santos M. Neubauer, nos termos da Sentença proferida ao 28/06/2021. Consta da Escritura a apresentação da Guia de Informação e Recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) "Inter Vivos", recolhido aos 30/08/2021, conforme Extrato de Contribuinte expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, onde consta o pagamento do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 7594517. Registro: R\$ 277,88. Fundos Estaduais (40%): R\$ 111,17. ISSQN (3%): R\$ 8,34. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

**Certifico que**, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

Emolumentos de Certidão: R\$ 63,89; Taxa Judiciária: R\$ 15,82; FUNDESP (10%): R\$ 6,39; FUNESP (8%): R\$ 5,12; ESTADO (3%): R\$ 1,90; FESEMPS (2,4%): R\$ 1,53; FUNEMP (3%): R\$ 1,90; FUNCOMP (3%): R\$ 1,90; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,27; FUNPROGE (2%): R\$ 1,27; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,80; FUNDAF (1,25%): R\$ 0,80; FEMAL (2,5%): R\$ 1,61; FECAD (1,6%): R\$ 1,00; ISSQN (3%): R\$ 1,90; **TOTAL: R\$ 107,10.**

ESM







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA - GOIÁS, COMARCA DE LUZIÂNIA - GO  
Gleba Carla Maria da Silva - Oficial Responsável Portaria 98/2019

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 07/10/2021

Andre Nunes da Silva

Oficial

Oficial Substituto



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812110013223810640129

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

2  
CRI





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO GOIÁS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA - GOIÁS, COMARCA DE LUZIÂNIA - GO  
Gênea Carla Martins da Silva - Oficial Respondente Portaria 95/2013

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A *Bel. Gênea Carla Martins da Silva*, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 15.447**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote **25**, da **Quadra 43**, com a área de **360,00 m²**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **PARQUE DAS ESMERALDAS**, confrontando pela frente em curva para a confluência da Rua 43 com a Rua 55, com 12,00 metros; pelo fundo com parte do lote 24, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 26, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com a Rua 55, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **BRAZÍLIA IMÓVEIS E COMÉRCIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no SCS, Edifício Carioca, Sala 607, Asa Sul, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.003.442/0001-91. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula **212.592** e Inscrição nº **42**, Averbação nº **67** do Lº **8**, Pág. **519**, do **CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**.

**Av-1-15.447** - Este imóvel encontra-se comprometido desde **24/10/1985**, com **SADANORI MATSUI**, brasileiro, casado, agricultor, residente em Bauru - SP, conforme consta da Inscrição nº **42** e Averbação nº **67** do Lº **8**, Pág. **519**, do **CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**.

**R-2-15.447** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia - GO, no Lº 008-C, fls. 075F/076F, em 16/12/2016, foi este imóvel alienado por sua proprietária, **Brazília Imóveis e Comércio S/A**, acima qualificada, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e reavaliado por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), aos compradores, **SADANORI MATSUI**, brasileiro, industrial, portador da CNH nº 02638582109 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 3207562 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.949.608-68 e sua esposa **MIEKO MATSUI**, japonesa, portadora da CNH nº 02114802301 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 521239 DPMAF-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.933.708-39, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua João Poletti, nº 2-66, Bairro Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP. Foi declarado pela vendedora, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, fica dispensada da apresentação da Certidão expedida conjuntamente pela Secretária da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, uma vez que explora exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária, ou construção de imóveis destinado à venda, e declarou que o imóvel objeto da presente transação está contabilmente lançado no seu ativo circulante e não consta, nem constou, do seu ativo permanente. **Protocolo**: 15.318. **Emolumentos**: Busca: R\$ 9,64. Matrícula: R\$ 29,16. Registro: R\$ 81,68. **Fundos/ISSQN**: R\$ 50,56. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMP 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**.

**R-3-15.447** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Luziânia - GO, no Lº 008-C, fls. 077F/078F, em 16/12/2016, foi este imóvel alienado por seus proprietários, **Sadanori Matsui**, brasileiro, industrial, portador da CNH nº 02638582109 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 3207562 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.949.608-68 e sua esposa **Mieko Matsui**, japonesa, do lar, portadora da CNH nº 02114802301 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 521239 DPMAF-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.933.708-39, residentes e domiciliados na Rua João Poletti, nº 2-66, Bairro Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e reavaliado por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à compradora.



**PATRICIA MACIEL DE PAIVA SANTOS**, brasileira, empresária, portadora da CI/RG nº 1.903.856 SESP-DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 849.843.501-30, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com **Edson Pereira dos Santos**, brasileiro, militar, portador da CI/RG nº 715.828 SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.697.801-87, residente e domiciliada na Rua Sem Nome, Quadra 07, Lote 03, Santa Luzia, nesta cidade de Luziânia - GO. **Protocolo: 15.319. Emolumentos:** Busca: R\$ 9,64. Registro: R\$ 81,68. **Fundos/ISSQN:** R\$ 38,33, (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**Av-4-15.447 - Luziânia - GO, 01 de outubro de 2021. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia-GO, no Lº 010-D, fls. 012F/016V, em 01/09/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **46.092**, em 01/09/2021, acompanhada do Relatório de Espelho do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia-GO, emitida em 30/09/2021, foi pedido que se averbasse e como averbado fica o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 26704**. Busca: R\$ 14,19. **Averbação:** R\$ 34,05. **Fundos Estaduais (40%):** R\$ 19,31. **ISSQN (3%):** R\$ 1,45. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**R-5-15.447 - Luziânia - GO, 01 de outubro de 2021. DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia-GO, no Lº 010-D, fls. 012F/016V, em 01/09/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **46.092**, em 01/09/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em pagamento por seus proprietários e Dadores **Patrícia Maciel de Paiva Santos** e seu cônjuge **Edson Pereira dos Santos**, acima qualificados, ao receptor **BANCO TOPÁZIO S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede e foro à Rua Dezoito de Novembro, nº 273, sala conjunto 801, Bairro Navegantes, Porto Alegre - RS, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 07.679.404/0001-00**, pelo valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), dívida líquida e certa, referente ao pagamento do débito principal (com desconto), devidamente formalizada em acordo celebrado nos autos do processo judicial de Execução de nº **5022130-34.2018.8.09.0100**, que teve como Promovente: **BANCO TOPÁZIO S/A**, e como Promovido: **AUTO POSTO NATURAL LTDA EPP**, em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca de Luziânia - GO, e em virtude do qual acordou-se a transferência deste imóvel em favor dele ora receptor, e que foi homologado pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Luziânia - GO, Dr. Henrique Santos M. Neubauer, nos termos da Sentença proferida ao 28/06/2021. Consta da Escritura a apresentação da Guia de Informação e Recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) "Inter Vivos", recolhido aos 30/08/2021, conforme Extrato de Contribuinte expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, onde consta o pagamento do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 7594517. Registro: R\$ 277,88. **Fundos Estaduais (40%):** R\$ 111,17. **ISSQN (3%):** R\$ 8,34. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**Certifico que**, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

**Emolumentos de Certidão:** R\$ 63,89; **Taxa Judiciária:** R\$ 15,82; **FUNDESP (10%):** R\$ 6,39; **FUNESP (8%):** R\$ 5,12; **ESTADO (3%):** R\$ 1,90; **FESEMPS (2,4%):** R\$ 1,53; **FUNEMP (3%):** R\$ 1,90; **FUNCOMP (3%):** R\$ 1,90; **FEPADSAJ (2%):** R\$ 1,27; **FUNPROGE (2%):** R\$ 1,27; **FUNDEPEG (1,25%):** R\$ 0,80; **FUNDAF (1,25%):** R\$ 0,80; **FEMAL (2,5%):** R\$ 1,61; **FECAD (1,6%):** R\$ 1,00; **ISSQN (3%):** R\$ 1,90; **TOTAL: R\$ 107,10.**

ESM





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
CARTEIRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA - GOIÁS - COMARCA DE LUZIÂNIA - GO  
Silvia Carla Mendes da Silva - Oficial Responsável Portaria 98/2010

O referido é verdade e dou fé.

Luiziânia/GO, 07/10/2021

André Nunes da Silva  
Oficial Substituto

Oficial



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
00812110013223810640130  
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

2º  
CRI





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO GOIÁS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA - GOIÁS, COMARCA DE LUZIÂNIA - GO  
Gênea Carla Martins da Silva - Oficial Respondente Portaria 58/2019

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A *Bel. Gênea Carla Martins da Silva*, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 15.448**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote **28**, da Quadra **43**, com a área de **360,00 m<sup>2</sup>**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **PARQUE DAS ESMERALDAS**, confrontando pela frente com a Rua 43, com 12,00 metros; pelo fundo com parte do lote 30, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 29, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 27, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **BRAZÍLIA IMÓVEIS E COMÉRCIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no SCS, Edifício Carioca, Sala 607, Asa Sul, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.003.442/0001-91. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula **212.592** e Inscrição nº **42**, Averbação nº **55** do Lº 8, Pág. 518, do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO. Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**.

**Av-1=15.448** - Este imóvel encontra-se compromissado desde **30/09/1985**, com **SADANORI MATSUI**, brasileiro, casado, agricultor, residente em Bauru - SP, conforme consta da Inscrição nº 42 e Averbação nº 55 do Lº 8, Pág. 518, do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO. Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**.

**R-2=15.448** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia - GO, no Lº 008-C, fls. 075F/076F, em 16/12/2016, foi este imóvel alienado por sua proprietária, **Brazilia Imóveis e Comércio S/A**, acima qualificada, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e reavaliado por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), aos compradores, **SADANORI MATSUI**, brasileiro, industrial, portador da CNH nº 02638582109 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 3207562 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.949.608-68 e sua esposa **MIEKO MATSUI**, japonesa, portadora da CNH nº 02114802301 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 521239 DPMAF-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.933.708-39, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua João Poletti, nº 2-66, Bairro Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP. Foi declarado pela vendedora, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, fica dispensada da apresentação da Certidão expedida conjuntamente pela Secretária da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, uma vez que explora exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária, ou construção de imóveis destinado à venda, e declarou que o imóvel objeto da presente transação está contabilmente lançado no seu ativo circulante e não consta, nem constou, do seu ativo permanente. **Protocolo**: 15.318. **Emolumentos**: Busca: R\$ 9,64. Matrícula: R\$ 29,16. Registro: R\$ 81,68. **Fundos/ISSQN**: R\$ 50,56. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**.

**R-3=15.448** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Luziânia - GO, no Lº 008-C, fls. 077F/078F, em 16/12/2016, foi este imóvel alienado por seus proprietários, **Sadanori Matsui**, brasileiro, industrial, portador da CNH nº 02638582109 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 3207562 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.949.608-68 e sua esposa **Mieko Matsui**, japonesa, do lar, portadora da CNH nº 02114802301 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 521239 DPMAF-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.933.708-39, residentes e domiciliados na Rua João Poletti, nº 2-66, Bairro Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e reavaliado por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à compradora.



**PATRICIA MACIEL DE PAIVA SANTOS**, brasileira, empresária, portadora da CI/RG nº 1.903.856 SESP-DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 849.843.501-30, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com **Edson Pereira dos Santos**, brasileiro, militar, portador da CI/RG nº 715.828 SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.697.801-87, residente e domiciliada na Rua Sem Nome, Quadra 07, Lote 03, Santa Luzia, nesta cidade de Luziânia - GO. **Protocolo:** 15.319. **Emolumentos:** Busca: R\$ 9,64. Registro: R\$ 81,68. **Fundos/ISSQN:** R\$ 38,33. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**Av-4-15.448 - Luziânia - GO, 01 de outubro de 2021. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** Nos termos da Escritura Pública de Doação em Pagamento, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia-GO, no Lº 010-D, fls. 012F/016V, em 01/09/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **46.092**, em 01/09/2021, acompanhada do Relatório de Espelho do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia-GO, emitida em 30/09/2021, foi pedido que se averbasse e como averbado fica o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 26707**. Busca: R\$ 14,19. Averbação: R\$ 34,05. Fundos Estaduais (40%): R\$ 19,31. ISSQN (3%): R\$ 1,45. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**R-5-15.448 - Luziânia - GO, 01 de outubro de 2021. DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Nos termos da Escritura Pública de Doação em Pagamento, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia-GO, no Lº 010-D, fls. 012F/016V, em 01/09/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **46.092**, em 01/09/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em pagamento por seus proprietários e Dadores **Patricia Maciel de Paiva Santos** e seu cônjuge **Edson Pereira dos Santos**, acima qualificados, ao receptor **BANCO TOPÁZIO S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede e foro à Rua Dezoito de Novembro, nº 273, sala conjunto 801, Bairro Navegantes, Porto Alegre - RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.679.404/0001-00**, pelo valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), dívida líquida e certa, referente ao pagamento do débito principal (com desconto), devidamente formalizada em acordo celebrado nos autos do processo judicial de Execução de nº **5022130-34.2018.8.09.0100**, que teve como Promovente: BANCO TOPÁZIO S/A, e como Promovido: AUTO POSTO NATURAL LTDA EPP, em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca de Luziânia - GO, e em virtude do qual acordou-se a transferência deste imóvel em favor dele ora receptor, e que foi homologado pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Luziânia - GO, Dr. Henrique Santos M. Neubauer, nos termos da Sentença proferida ao 28/06/2021. Consta da Escritura a apresentação da Guia de Informação e Recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) "Inter Vivos", recolhido aos 30/08/2021, conforme Extrato de Contribuinte expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, onde consta o pagamento do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 7594517. Registro: R\$ 277,88. Fundos Estaduais (40%): R\$ 111,17. ISSQN (3%): R\$ 8,34. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**Certifico que**, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

Emolumentos de Certidão: R\$ 63,89; Taxa Judiciária: R\$ 15,82; FUNDESP (10%): R\$ 6,39; FUNESP (8%): R\$ 5,12; ESTADO (3%): R\$ 1,90; FESEMPS (2,4%): R\$ 1,53; FUNEMP (3%): R\$ 1,90; FUNCOMP (3%): R\$ 1,90; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,27; FUNPROGE (2%): R\$ 1,27; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,80; FUNDAF (1,25%): R\$ 0,80; FEMAL (2,5%): R\$ 1,61; FECAD (1,6%): R\$ 1,00; ISSQN (3%): R\$ 1,90; **TOTAL: R\$ 107,10.**

ESM







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA - GOIÁS - COMARCA DE LUZIÂNIA - GO  
Rua Café Martin de 3000 - CIDADE RESIDENTIAL PORTARIA 88/2019

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 07/10/2021

André Nunes da Silva  
Juiz Substituto

Oficial



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
00812110013223810640131  
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

2  
CRI

Rua José Franco Pimentel Quadras 73, lote 11, Centro Luziânia - GO,  
Tel. (61) 3723-9000 - E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto:contato@cri2luziania.com.br) Site: [cri2luziania.com.br](http://cri2luziania.com.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA - GOIÁS, COMARCA DE LUZIÂNIA - GO  
Gêneia Carla Martins da Silva - Oficial Respondente Portaria 98/2013

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A *Bel. Gêneia Carla Martins da Silva*, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 15.449**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote 33, da Quadra 43, com a área de 360,00 m², situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **PARQUE DAS ESMERALDAS**, confrontando pela frente com a Rua 56, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 21, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 34, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 32, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **BRAZÍLIA IMÓVEIS E COMÉRCIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no SCS, Edifício Carioca, Sala 607, Asa Sul, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.003.442/0001-91, **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula 212.592 e Inscrição nº 42, **Averbação nº 66 do Lº 8, Pág. 519, do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**.

**Av-1-15.449** - Este imóvel encontra-se comprometido desde 24/10/1985, com **SADANORI MATSUI**, brasileiro, casado, agricultor, residente em Bauru - SP, conforme consta da Inscrição nº 42 e Averbação nº 66 do Lº 8, Pág. 519, do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO. Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**.

**R-2-15.449** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia - GO, no Lº 008-C, fls. 075F/076F, em 16/12/2016, foi este imóvel alienado por sua proprietária, **Brazília Imóveis e Comércio S/A**, acima qualificada, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e reavaliado por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), aos compradores, **SADANORI MATSUI**, brasileiro, industrial, portador da CNH nº 02638582109 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 3207562 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.949.608-68 e sua esposa **MIEKO MATSUI**, japonesa, portadora da CNH nº 02114802301 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 521239 DPMAF-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.933.708-39, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua João Poletti, nº 2-66, Bairro Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP. Foi declarado pela vendedora, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, fica dispensada da apresentação da Certidão expedida conjuntamente pela Secretária da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, uma vez que explora exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária, ou construção de imóveis destinado à venda, e declarou que o imóvel objeto da presente transação está contabilmente lançado no seu ativo circulante e não consta, nem constou, do seu ativo permanente. **Protocolo**: 15.318. **Emolumentos**: Busca: R\$ 9,64. Matrícula: R\$ 29,16. Registro: R\$ 81,68. **Fundos/ISSQN**: R\$ 50,56. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**.

**R-3-15.449** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Luziânia - GO, no Lº 008-C, fls. 077F/078F, em 16/12/2016, foi este imóvel alienado por seus proprietários, **Sadanori Matsui**, brasileiro, industrial, portador da CNH nº 02638582109 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 3207562 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.949.608-68 e sua esposa **Mieko Matsui**, japonesa, do lar, portadora da CNH nº 02114802301 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 521239 DPMAF-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.933.708-39, residentes e domiciliados na Rua João Poletti, nº 2-66, Bairro Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e reavaliado por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à compradora,



**PATRICIA MACIEL DE PAIVA SANTOS**, brasileira, empresária, portadora da CI/RG nº 1.903.856 SESP-DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 849.843.501-30, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com **Edson Pereira dos Santos**, brasileiro, militar, portador da CI/RG nº 715.828 SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.697.801-87, residente e domiciliada na Rua Sem Nome, Quadra 07, Lote 03, Santa Luzia, nesta cidade de Luziânia - GO. **Protocolo:** 15.319. **Emolumentos:** Busca: R\$ 9,64. Registro: R\$ 81,68. **Fundos/ISSQN:** R\$ 38,33. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**Av-4=15.449 - Luziânia - GO, 01 de outubro de 2021. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia-GO, no Lº 010-D, fls. 012F/016V, em 01/09/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **46.092**, em 01/09/2021, acompanhada do Relatório de Espelho do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia-GO, emitida em 30/09/2021, foi pedido que se averbasse e como averbado fica o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 26712**. Busca: R\$ 14,19. Averbação: R\$ 34,05. Fundos Estaduais (40%): R\$ 19,31. ISSQN (3%): R\$ 1,45. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**R-5=15.449 - Luziânia - GO, 01 de outubro de 2021. DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia-GO, no Lº 010-D, fls. 012F/016V, em 01/09/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **46.092**, em 01/09/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em pagamento por seus proprietários e Dadores **Patricia Maciel de Paiva Santos** e seu cônjuge **Edson Pereira dos Santos**, acima qualificados, ao recebedor **BANCO TOPÁZIO S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede e foro à Rua Dezoito de Novembro, nº 273, sala conjunto 801, Bairro Navegantes, Porto Alegre - RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.679.404/0001-00**, pelo valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), dívida líquida e certa, referente ao pagamento do débito principal (com desconto), devidamente formalizada em acordo celebrado nos autos do processo judicial de Execução de nº **5022130-34.2018.8.09.0100**, que teve como Promovente: BANCO TOPÁZIO S/A, e como Promovido: AUTO POSTO NATURAL LTDA EPP, em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca de Luziânia - GO, e em virtude do qual acordou-se a transferência deste imóvel em favor dele ora recebedor, e que foi homologado pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Luziânia - GO, Dr. Henrique Santos M. Neubauer, nos termos da Sentença proferida ao 28/06/2021. Consta da Escritura a apresentação da Guia de Informação e Recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) "Inter Vivos", recolhido aos 30/08/2021, conforme Extrato de Contribuinte expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, onde consta o pagamento do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 7594517. Registro: R\$ 277,88. Fundos Estaduais (40%): R\$ 111,17. ISSQN (3%): R\$ 8,34. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**Certifico que**, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

Emolumentos de Certidão: R\$ 63,89; Taxa Judiciária: R\$ 15,82; FUNDESP (10%): R\$ 6,39; FUNESP (8%): R\$ 5,12; ESTADO (3%): R\$ 1,90; FESEMPS (2,4%): R\$ 1,53; FUNEMP (3%): R\$ 1,90; FUNCOMP (3%): R\$ 1,90; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,27; FUNPROGE (2%): R\$ 1,27; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,80; FUNDAF (1,25%): R\$ 0,80; FEMAL (2,3%): R\$ 1,61; FECAD (1,6%): R\$ 1,00; ISSQN (3%): R\$ 1,90; **TOTAL: R\$ 107,10.**

ESM





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA - GOIÁS, COMARCA DE LUZIÂNIA - GO  
Gênia Carla Martins da Silva - Oficial Responsável Portaria 96/2019

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 07/10/2021

André Nunes da Silva  
Oficial Substituto

Oficial



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
00812110013223810640132  
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

2  
CRI

Rua José Franco Pimentel Quadra 73, lote 11, Centro Luziânia - GO.  
Tel: (61) 3773-9000 - E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto:contato@cri2luziania.com.br) Site: [cri2luziania.com.br](http://cri2luziania.com.br)





## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A *Bel. Gênea Carla Martins da Silva*, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 15.450**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote 38, da Quadra 43, com a área de **360,00 m²**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **PARQUE DAS ESMERALDAS**, confrontando pela frente com a Rua 56, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 16, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 39, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 37, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **BRAZÍLIA IMÓVEIS E COMÉRCIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no SCS, Edifício Carioca, Sala 607, Asa Sul, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.003.442/0001-91. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula **212.592 e Inscrição nº 42, Averbação nº 65 do Lº 8, Pág. 519, do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**Av-1=15.450** - Este imóvel encontra-se compromissado desde **24/10/1985**, com **SADANORI MATSUI**, brasileiro, casado, agricultor, residente em Bauru - SP, conforme consta da Inscrição nº 42 e Averbação nº 65 do Lº 8, Pág. 519, do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO. Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**R-2=15.450** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia - GO, no Lº 008-C, fls. 075F/076F, em 16/12/2016, foi este imóvel alienado por sua proprietária, **Brazilia Imóveis e Comércio S/A**, acima qualificada, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e reavaliado por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), aos compradores, **SADANORI MATSUI**, brasileiro, industrial, portador da CNH nº 02638582109 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 3207562 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.949.608-68 e sua esposa **MIEKO MATSUI**, japonesa, portadora da CNH nº 02114802301 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 521239 DPMAF-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.933.708-39, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua João Poletti, nº 2-66, Bairro Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP. Foi declarado pela vendedora, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, fica dispensada da apresentação da Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, uma vez que explora exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária, ou construção de imóveis destinado à venda, e declarou que o imóvel objeto da presente transação está contabilmente lançado no seu ativo circulante e não consta, nem constou, do seu ativo permanente. **Protocolo**: 15.318. **Emolumentos**: Busca: R\$ 9,64. Matrícula: R\$ 29,16. Registro: R\$ 81,68. **Fundos/ISSQN**: R\$ 50,56. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**R-3=15.450** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Luziânia - GO, no Lº 008-C, fls. 077F/078F, em 16/12/2016, foi este imóvel alienado por seus proprietários, **Sadanori Matsui**, brasileiro, industrial, portador da CNH nº 02638582109 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 3207562 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.949.608-68 e sua esposa **Mieko Matsui**, japonesa, do lar, portadora da CNH nº 02114802301 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 521239 DPMAF-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.933.708-39, residentes e domiciliados na Rua João Poletti, nº 2-66, Bairro Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e reavaliado por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à compradora,



**PATRICIA MACIEL DE PAIVA SANTOS**, brasileira, empresária, portadora da CI/RG nº 1.903.856 SESP-DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 849.843.501-30, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com **Edson Pereira dos Santos**, brasileiro, militar, portador da CI/RG nº 715.828 SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.697.801-87, residente e domiciliada na Rua Sem Nome, Quadra 07, Lote 03, Santa Luzia, nesta cidade de Luziânia - GO. **Protocolo** 15.319. **Emolumentos**: Busca: R\$ 9,64. Registro: R\$ 81,68. **Fundos/ISSQN**: R\$ 38,33. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMP 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**Av-4=15.450 - Luziânia - GO, 01 de outubro de 2021. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia-GO, no Lº 010-D, fls. 012F/016V, em 01/09/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **46.092**, em 01/09/2021, acompanhada do Relatório de Espelho do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia-GO, emitida em 30/09/2021, foi pedido que se averbasse e como averbado fica o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 26717**. Busca: R\$ 14,19. Averbação: R\$ 34,05. Fundos Estaduais (40%): R\$ 19,31. ISSQN (3%): R\$ 1,45. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**R-5=15.450 - Luziânia - GO, 01 de outubro de 2021. DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia-GO, no Lº 010-D, fls. 012F/016V, em 01/09/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **46.092**, em 01/09/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em pagamento por seus proprietários e Dadores **Patricia Maciel de Paiva Santos** e seu cônjuge **Edson Pereira dos Santos**, acima qualificados, ao receptor **BANCO TOPÁZIO S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede e foro à Rua Dezoito de Novembro, nº 273, sala conjunto 801, Bairro Navegantes, Porto Alegre - RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.679.404/0001-00**, pelo valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), dívida líquida e certa, referente ao pagamento do débito principal (com desconto), devidamente formalizada em acordo celebrado nos autos do processo judicial de Execução de nº **5022130-34.2018.8.09.0100**, que teve como Promovente: BANCO TOPÁZIO S/A, e como Promovido: AUTO POSTO NATURAL LTDA EPP, em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca de Luziânia - GO, e em virtude do qual acordou-se a transferência deste imóvel em favor dele ora receptor, e que foi homologado pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Luziânia - GO, Dr. Henrique Santos M. Neubauer, nos termos da Sentença proferida ao 28/06/2021. Consta da Escritura a apresentação da Guia de Informação e Recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) "Inter Vivos", recolhido aos 30/08/2021, conforme Extrato de Contribuinte expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, onde consta o pagamento do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 7594517. Registro: R\$ 277,88. Fundos Estaduais (40%): R\$ 111,17. ISSQN (3%): R\$ 8,34. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**Certifico que**, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

Emolumentos de Certidão: R\$ 63,89; Taxa Judiciária: R\$ 15,82; FUNDESP (10%): R\$ 6,39; FUNESP (8%): R\$ 5,12; ESTADO (3%): R\$ 1,90; FESEMP (2,4%): R\$ 1,53; FUNEMP (3%): R\$ 1,90; FUNCOMP (3%): R\$ 1,90; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,27; FUNPROGE (2%): R\$ 1,27; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,80; FUNDAF (1,25%): R\$ 0,80; FEMAL (2,5%): R\$ 1,61; FECAD (1,6%): R\$ 1,00; ISSQN (3%): R\$ 1,90; **TOTAL: R\$ 107,10.**

ESM





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA - GOIÁS, COMARCA DE LUZIÂNIA - GO  
Glauco Carlos Martins da Silva - Oficial Responsável Portaria 98/2019

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 07/10/2021

André Ramos da Silva  
Substituto

Oficial



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812110013223810640133

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

2  
CRI





## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A *Bel. Gêneo Carla Martins da Silva*, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 15.451**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote 36, da Quadra 44, com a área de **360,00 m²**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **PARQUE DAS ESMERALDAS**, confrontando pela frente com a Rua 57, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 18, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 37, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 35, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **BRAZÍLIA IMÓVEIS E COMÉRCIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no SCS, Edifício Carioca, Sala 607, Asa Sul, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.003.442/0001-91. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula **212.592** e **Inscrição nº 42, Averbação nº 62 do Lº 8, Pág. 519, do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**Av-1=15.451** - Este imóvel encontra-se compromissado desde **24/10/1985**, com **SADANORI MATSUI**, brasileiro, casado, agricultor, residente em Bauru - SP, conforme consta da Inscrição nº 42 e Averbação nº 62 do Lº 8, Pág. 519, do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO. Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**R-2=15.451** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia - GO, no Lº 008-C, fls. 075F/076F, em 16/12/2016, foi este imóvel alienado por sua proprietária, **Brazilia Imóveis e Comércio S/A**, acima qualificada, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e reavaliado por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), aos compradores, **SADANORI MATSUI**, brasileiro, industrial, portador da CNH nº 02638582109 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 3207562 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.949.608-68 e sua esposa **MIEKO MATSUI**, japonesa, portadora da CNH nº 02114802301 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 521239 DPMAF-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.933.708-39, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua João Poletti, nº 2-66, Bairro Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP. Foi declarado pela vendedora, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, fica dispensada da apresentação da Certidão expedida conjuntamente pela Secretária da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, uma vez que explora exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária, ou construção de imóveis destinado à venda, e declarou que o imóvel objeto da presente transação está contabilmente lançado no seu ativo circulante e não consta, nem constou, do seu ativo permanente. **Protocolo**: 15.318. **Emolumentos**: Busca: R\$ 9,64. Matrícula: R\$ 29,16. Registro: R\$ 81,68. **Fundos/ISSQN**: R\$ 50,56. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**R-3=15.451** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Luziânia - GO, no Lº 008-C, fls. 077F/078F, em 16/12/2016, foi este imóvel alienado por seus proprietários, **Sadanori Matsui**, brasileiro, industrial, portador da CNH nº 02638582109 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 3207562 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.949.608-68 e sua esposa **Mieko Matsui**, japonesa, do lar, portadora da CNH nº 02114802301 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 521239 DPMAF-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.933.708-39, residentes e domiciliados na Rua João Poletti, nº 2-66, Bairro Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e reavaliado por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à compradora.



**PATRICIA MACIEL DE PAIVA SANTOS**, brasileira, empresária, portadora da CI/RG nº 1.903.856 SESP-DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 849.843.501-30, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com **Edson Pereira dos Santos**, brasileiro, militar, portador da CI/RG nº 715.828 SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.697.801-87, residente e domiciliada na Rua Sem Nome, Quadra 07, Lote 03, Santa Luzia, nesta cidade de Luziânia - GO. **Protocolo: 15.319. Emolumentos:** Busca: R\$ 9,64. Registro: R\$ 81,68. Fundos/ISSQN: R\$ 38,33. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**Av-4-15.451 - Luziânia - GO, 01 de outubro de 2021. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia-GO, no Lº 010-D, fls. 012F/016V, em 01/09/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **46.092**, em 01/09/2021, acompanhada do Relatório de Espelho do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia-GO, emitida em 30/09/2021, foi pedido que se averbasse e como averbado fica o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 26763**. Busca: R\$ 14,19. Averbação: R\$ 34,05. Fundos Estaduais (40%): R\$ 19,31. ISSQN (3%): R\$ 1,45. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**R-5-15.451 - Luziânia - GO, 01 de outubro de 2021. DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia-GO, no Lº 010-D, fls. 012F/016V, em 01/09/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **46.092**, em 01/09/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em pagamento por seus proprietários e Dadores **Patricia Maciel de Paiva Santos** e seu cônjuge **Edson Pereira dos Santos**, acima qualificados, ao recebedor **BANCO TOPÁZIO S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede e foro à Rua Dezoito de Novembro, nº 273, sala conjunto 801, Bairro Navegantes, Porto Alegre - RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.679.404/0001-00**, pelo valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), dívida líquida e certa, referente ao pagamento do débito principal (com desconto), devidamente formalizada em acordo celebrado nos autos do processo judicial de Execução de nº **5022130-34.2018.8.09.0100**, que teve como Promovente: BANCO TOPÁZIO S/A, e como Promovido: AUTO POSTO NATURAL LTDA EPP, em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca de Luziânia - GO, e em virtude do qual acordou-se a transferência deste imóvel em favor dele ora recebedor, e que foi homologado pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Luziânia - GO, Dr. Henrique Santos M. Neubauer, nos termos da Sentença proferida ao 28/06/2021. Consta da Escritura a apresentação da Guia de Informação e Recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) "Inter Vivos", recolhido aos 30/08/2021, conforme Extrato de Contribuinte expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, onde consta o pagamento do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 7594517. Registro: R\$ 277,88. Fundos Estaduais (40%): R\$ 111,17. ISSQN (3%): R\$ 8,34. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**Certifico que**, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

Emolumentos de Certidão: R\$ 63,89; Taxa Judiciária: R\$ 15,82; FUNDESP (10%): R\$ 6,39; FUNESP (8%): R\$ 5,12; ESTADO (3%): R\$ 1,90; FESEMPS (2,4%): R\$ 1,53; FUNEMP (3%): R\$ 1,90; FUNCOMP (3%): R\$ 1,90; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,27; FUNPROGE (2%): R\$ 1,27; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,80; FUNDAP (1,25%): R\$ 0,80; FEMAL (2,5%): R\$ 1,61; FECAD (1,6%): R\$ 1,00; ISSQN (3%): R\$ 1,90; **TOTAL: R\$ 107,10.**

ESM





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO GOIÁS  
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZÂNIA - GOIÁS, COMARCA DE LUZÂNIA - GO  
 Cidaia Carla Martins da Silva - Oficial Responsável Portaria 98/2019

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 07/10/2021

André Naves da Silva  
 Oficial Substituto

Oficial



**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS**  
 Selo Eletrônico de Fiscalização  
 00812110013223810640134  
 Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

2021  
 CRI





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO GOIÁS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA - GOIÁS, COMARCA DE LUZIÂNIA - GO  
Gênea Carla Martins da Silva - Oficial Respondente Portaria 96/2019

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

*A Bel. Gênea Carla Martins da Silva*, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 15.452**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote 37, da Quadra 44, com a área de 360,00 m², situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **PARQUE DAS ESMERALDAS**, confrontando pela frente com a Rua 57, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 17, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 38, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 36, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **BRAZÍLIA IMÓVEIS E COMÉRCIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no SCS, Edifício Carioca, Sala 607, Asa Sul, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.003.442/0001-91. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula 212.592 e Inscrição nº 42, Averbação nº 61 do Lº 8, Pág. 519, do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO. Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**.

**Av-1=15.452** - Este imóvel encontra-se comprometido desde 24/10/1985, com **SADANORI MATSUI**, brasileiro, casado, agricultor, residente na Rua 1º de Agosto 4-47, 12º andar, S/1204-E, Bauru - SP, conforme consta da Inscrição nº 42 e Averbação nº 61 do Lº 8, Pág. 519, do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO. Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**.

**R-2=15.452** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia - GO, no Lº 008-C, fls. 075F/076F, em 16/12/2016, foi este imóvel alienado por sua proprietária, **Brazilia Imóveis e Comércio S/A**, acima qualificada, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e reavaliado por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), aos compradores, **SADANORI MATSUI**, brasileiro, industrial, portador da CNH nº 02638582109 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 3207562 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.949.608-68 e sua esposa **MIKIO MATSUI**, japonesa, portadora da CNH nº 02114802301 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 521239 DPMF-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.933.708-39, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua João Poletti, nº 2-66, Bairro Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP. Foi declarado pela vendedora, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, fica dispensada da apresentação da Certidão expedida conjuntamente pela Secretária da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, uma vez que explora exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária, ou construção de imóveis destinados à venda, e declarou que o imóvel objeto da presente transação está contabilmente lançado no seu ativo circulante e não consta, nem constou, do seu ativo permanente. **Protocolo**: 15.318. **Emolumentos**: Busca: R\$ 9,64. Matrícula: R\$ 29,16. Registro: R\$ 81,68. **Fundos/ISSQN**: R\$ 50,56. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMP 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**.

**R-3=15.452** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Luziânia - GO, no Lº 008-C, fls. 077F/078F, em 16/12/2016, foi este imóvel alienado por seus proprietários, **Sadanori Matsui**, brasileiro, industrial, portador da CNH nº 02638582109 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 3207562 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.949.608-68 e sua esposa **Mieko Matsui**, japonesa, do lar, portadora da CNH nº 02114802301 DETRAN-SP, na qual consta a CI/RG nº 521239 DPMF-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.933.708-39, residentes e domiciliados na Rua João Poletti, nº 2-66, Bairro Vila Guedes de Azevedo.



Bauru - SP, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e reavaliado por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à compradora, **PATRICIA MACIEL DE PAIVA SANTOS**, brasileira, empresária, portadora da CI/RG nº 1.903.856 SESP-DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 849.843.501-30, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com **Edson Pereira dos Santos**, brasileiro, militar, portador da CI/RG nº 715.828 SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.697.801-87, residente e domiciliada na Rua Sem Nome, Quadra 07, Lote 03, Santa Luzia, nesta cidade de Luziânia - GO. **Protocolo:** 15.319. **Emolumentos:** Busca: R\$ 9,64. Registro: R\$ 81,68. **Fundos/ISSQN:** R\$ 38,33. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**Av-4=15.452 - Luziânia - GO, 01 de outubro de 2021. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia-GO, no Lº 010-D, fls. 012F/016V, em 01/09/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **46.092**, em 01/09/2021, acompanhada do Relatório de Espelho do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia-GO, emitida em 30/09/2021, foi pedido que se averbasse e como averbado fica o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 26764**. Busca: R\$ 14,19. Averbação: R\$ 34,05. Fundos Estaduais (40%): R\$ 19,31. ISSQN (3%): R\$ 1,45. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**R-5=15.452 - Luziânia - GO, 01 de outubro de 2021. DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia-GO, no Lº 010-D, fls. 012F/016V, em 01/09/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **46.092**, em 01/09/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em pagamento por seus proprietários e Dadores **Patricia Maciel de Paiva Santos** e seu cônjuge **Edson Pereira dos Santos**, acima qualificados, ao recebedor **BANCO TOPÁZIO S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede e foro à Rua Dezoito de Novembro, nº 273, sala conjunto 801, Bairro Navegantes, Porto Alegre - RS, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 07.679.404/0001-00**, pelo valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), dívida líquida e certa, referente ao pagamento do débito principal (com desconto), devidamente formalizada em acordo celebrado nos autos do processo judicial de Execução de nº **5022130-34.2018.8.09.0100**, que teve como Promovente: BANCO TOPÁZIO S/A, e como Promovido: AUTO POSTO NATURAL LTDA EPP, em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca de Luziânia - GO, e em virtude do qual acordou-se a transferência deste imóvel em favor dele ora recebedor, e que foi homologado pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Luziânia - GO, Dr. Henrique Santos M. Neubauer, nos termos da Sentença proferida no 28/06/2021. Consta da Escritura a apresentação da Guia de Informação e Recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) "Inter Vivos", recolhido aos 30/08/2021, conforme Extrato de Contribuinte expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, onde consta o pagamento do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 7594517. Registro: R\$ 277,88. Fundos Estaduais (40%): R\$ 111,17. ISSQN (3%): R\$ 8,34. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**Certifico que**, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

Emolumentos de Certidão: R\$ 63,89; Taxa Judiciária: R\$ 15,82; FUNDESP (10%): R\$ 6,39; FUNESP (8%): R\$ 5,12; ESTADO (3%): R\$ 1,90; FESEMPS (2,4%): R\$ 1,53; FUNEMP (3%): R\$ 1,90; FUNCOMP (3%): R\$ 1,90; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,27; FUNPROGE (2%): R\$ 1,27; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,80; FUNDAF (1,25%): R\$ 0,80; FEMAL (2,5%): R\$ 1,61; FECAD (1,6%): R\$ 1,00; ISSQN (3%): R\$ 1,90; **TOTAL: R\$ 107,10.**

ESM







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA - GOIÁS, COMARCA DE LUZIÂNIA - GO  
Cadastrado em Livro 100 - Matrícula 200 - Oficial Responsável: Portina 95/2019

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 07/10/2021

André Nunes da Silva  
Oficial Substituto

Oficial



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
00812110013223810640135  
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

2021  
CRI

Rua José Franco Pimentel Quadra 73, lote 11, Centro Luziânia - GO.  
Tel. (61) 3773-9000 - E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto:contato@cri2luziania.com.br) Site: [cri2luziania.com.br](http://cri2luziania.com.br)